



Processo: 0001204-80.2024.6.22.8000

Interessado: Assessoria de Comunicação - ASCOM

Assunto: **Dispensa Eletrônica - Aquisição de material permanente - Equipamentos de audiovisual.**

DESPACHO Nº 2920 / 2024 - PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC

Ref.: Parecer Jurídico n.º 313/2024 - AJSAOFC (evento n. [1260141](#)).

Trata-se de processo administrativo iniciado pela Assessoria de Comunicação - ASCOM, que tem como objeto a contratação direta, com processamento através de **Dispensa Eletrônica**, com vistas a aquisição de equipamentos permanentes de audiovisual para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação.

Desse modo, diante da necessidade da contratação para atender à demanda deste Regional, somadas às razões expostas no parecer jurídico, no qual me fundamento, **autorizo a realização da operacionalização da disputa por meio de dispensa eletrônica por item**, conforme procedimento definido pela Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021, nos casos previstos do art. 75, incisos I e II, atualmente disciplinada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, com fundamento no art. 28, § 1º da Instrução Normativa TRE-RO nº 9/2022 no âmbito deste Regional.

Assim, encaminho os autos:

À **ASLIC** para, na forma do item 15,"b", do anexo VIII da IN TRE-RO n. 9/2022, proceder ao processamento, com o registro, divulgação, operacionalização, julgamento da proposta, habilitação e elaboração de relatório e continuidade da tramitação, conforme itens 39 e seguintes da norma em comento (evento n. [1260141](#)). **Após,**

À **AJSAOFC**, para emissão de parecer jurídico, de acordo com os dispostos no item 18, "a", do ANEXO VIII da IN TRE-RO nº 9/2022.

Por fim, retornem os autos ao **GABSAOFC**.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO PARENTES DA COSTA FILHO**, Secretário(a) de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade, em 14/10/2024, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1260599** e o código CRC **98AB25AC**.

0001204-80.2024.6.22.8000

1260599v5